28

Câmara Municipal de São Vicent

PROJETO DE LEI Nº 99 - DOCUMENTO Nº 2129/60

(Declara a natureza autárquica da "COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO BAIRRO DE PRAIA GRANDE)

Artigo 1º - Fica declarada a natureza autárquica da "Comissão de Planejamento e Execução de Obras Públicas no Bairro da Praia - Grande", instituída pela Lei Municipal nº 480, de 3 de setembro de 1957.

Artigo 2º - Como autarquia, a referida entidade será regida pela respectiva legislação especial, gozando de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo da prestação de contas à Prefeitura Municipal de S. Vicente nos têrmos da referida legislação.

Artigo 3º - Fica autorizada a transferência de verbas constantes dos Orçamentos do Município de S.Vicente para o Orçamento próprio da autarquia de que trata esta Lei e que será elaborado dentro do prazo de 30 dias.

§ Único - Enquanto não fôr aprovado o orçamento próprio da autarquia, o custeio das obras e serviços a seu cargo correrá à conta das verbas orçamentárias do Município, independentemente de empenho prévio.

Artigo 4º - Os atos que onerem os tributos cuja arrecadação compete à Comissão, dependerão de prévia autorização do Sr. Prefeito.

§ Único - Independerá de autorização prévia a concessão de qualquer adiantamento feito por estabelecimentos bancários, mediante caução dos talões dos referidos tributos.

Artigo 5º - Dentro de 30 dias a Comissão apresentará ante-projeto de estruturação de novos órgãos necessários às atividades da autarquia.

Artigo 6º - É facultado à Comissão propor a revisão das taxas para o lançamento do adicional criado pela Lei nº 539, de 1958, de acôrdo com as suas previsões orçamentárias.

§ Único - Para o exercício de 1961, as taxas do adicional de - que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 539, de 1958, ficam reduzidas de 4% para 2% sôbre o impôsto territorial e de 25% para 15% - sôbre o impôsto predial.

Proc. 241/60

Mod. C 4 - 5.000 - 2/60

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor em 1º de janeiro de ... 1 961.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1 960

a) - OSWALDO TOSCHI